



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0566/2016

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº **0444/2016**, onde se coloca o (a) servidor (a) **CHARLES PEREIRA SANTIAGO**, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, sua Secretaria de origem, a partir de 01.07.2016.

Portaria Nº 0567/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **CHARLES PEREIRA SANTIAGO**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/07/2016.

São João da Barra, 01 de julho de 2016.

Rogério Zorzal Ventura

Secretário Municipal de Administração